



# Conselho Federal de Biologia

## CFBio Notícias



Sistema  
CFBio/CRBios

Ano V – Número 14 – 2016



Presidente do Conselho Federal de Biologia, Wladimir João Tadei

jardinagem, inclusive com uso de capina mecanizada e química, com produtos não agrícolas, laboratórios de desenvolvimento e pesquisa, em ensaios biológicos e em assessoria e consultoria. Segundo o presidente Wladimir João Tadei, o CFBio é o único Conselho que disciplinou a atuação dos seus profissionais no controle de vetores e pragas sinantrópicas. “O Biólogo é o profissional habilitado para atuar na área, uma vez que conhece os ciclos de vida tanto dos vetores quanto das pragas”, afirmou Tadei.

### CFBio disciplina atuação do Biólogo no Controle de Vetores e Pragas

A fim de regulamentar a atuação do Biólogo no Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, o Conselho Federal de Biologia - CFBio editou a Resolução nº 384, de 12 de dezembro de 2015, estabelecendo os requisitos para o profissional atuar na área. A resolução estabelece que o Biólogo é o profissional legal e tecnicamente habilitado para atuar no controle de vetores e pragas sinantrópicas, na limpeza e desinfecção de reservatórios e no treinamento e capacitação de pessoal. A Resolução resolve que o Biólogo poderá atuar em manejo integrado de vetores e pragas, imunização e tratamento preventivo de madeira, em empresas especializadas, revendas e distribuidoras de desinfestantes de uso domissanitários, órgãos ambientais e sanitários, centros de controle de zoonoses, vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e entomológica, empresas de paisagismo e

### CAMPANHAS DO CFBIO

O CFBio comemora o sucesso das campanhas sobre Doação de Sangue e sobre a atuação do Biólogo na Preservação, Saneamento e Melhoramento do Meio Ambiente. Confira as peças na página do CFBio no Facebook e no canal do Youtube.



### CFBio prorroga, em caráter excepcional, prazo para registro de egressos de 2015

Em decorrência de greves em Instituições de Ensino Superior que impossibilitaram a conclusão de cursos de Ciências Biológicas até dezembro de 2015, o CFBio editou a Resolução nº383 prorrogando o prazo para registro de egressos de cursos com base em 2.400 horas de componentes curriculares das Ciências Biológicas. Com a resolução, os CRBios ficam autorizados a registrar até 31 de julho de 2016 os graduados que se enquadrarem nessa situação. A prorrogação foi aprovada, em caráter excepcional, na 303ª Sessão Plenária no dia 11 de dezembro de 2015. A partir de 1º de agosto de 2016, os CRBios exigirão de todos os egressos - para realizar o registro - as 3.200 horas de componentes curriculares dos cursos de Ciências Biológicas previstas na Resolução nº 300/2012.

\* Mais informações no site [www.cfbio.gov.br](http://www.cfbio.gov.br)

### CFBio corrobora nota da SBB sobre tragédia em Minas Gerais



O Conselho Federal de Biologia manifesta sua indignação com a inércia da iniciativa privada e do poder público diante do rompimento de barragem de rejeitos do processamento de minério de ferro em Mariana, Minas Gerais. O incidente deixou 19 mortos e centenas de desabrigados, destruiu casas e escolas e devastou a biodiversidade local. Diante da maior tragédia ambiental da história do País, o CFBio tem entrado em contato com Biólogos das regiões afetadas para avaliar a amplitude do desastre sobre a biodiversidade. O Conselho apoia e se irmana ainda à Sociedade Botânica do Brasil (SBB), que se manifestou em nota sobre a tragédia. A falta de um plano de contingência adequado é apontada como agravante. A barragem de Fundão, de propriedade da empresa Samarco, rompeu em 5 de novembro de 2015. Cerca de 40 bilhões de litros de lama com rejeitos de minério se alastraram pelo Rio Doce, atingindo o mar no litoral capixaba. A Samarco é controlada, em sociedade igualitária, pela mineradora anglo-australiana BHP Billiton e a brasileira Vale, também responsáveis pela tragédia. A Vale mantinha, inclusive, contrato para utilizar a barragem de Fundão, onde despejava seus próprios rejeitos.

### EXPEDIENTE

CFBio Notícias - Edição 14 - 2016

Informativo do Conselho Federal de Biologia - CFBio

Criação: Diretoria do CFBio

Editoração: - Comissão de Comunicação e Imprensa  
- Assessoria de Comunicação do CFBio